



1278
B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ref. PROCEDIMENTO Nº 214/2012 - SPDOC.CC 93115/2012.

UNIDADE/SECRETARIA: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)/
Secretaria de Planejamento e Gestão.

ASSUNTO: Apuração de denúncias de irregularidades na CIRETRAN de Várzea Paulista no que tange à venda de CNHs, dentre outras.

Relatório CGA/SPG nº 158.2015

Trata-se de procedimento que apurou denúncias de irregularidades havidas na CIRETRAN de Várzea Paulista, envolvendo os diversos setores. Além do âmbito da Unidade, foi solicitada colaboração da Diretoria de Credenciamento para Habilitação do DETRAN, por meio de seu Núcleo de Fiscalização, para realizar averiguação em alguns CFCs da localidade. As constatações nas Autoescolas geraram procedimentos administrativos e consequentes penalidades administrativas aos CFCs. Já no que tange à conduta irregular de servidores estaduais, esta gerou por parte desta Setorial ao Órgão de Trânsito a proposta de instauração de sindicância e processo administrativo.

Tendo aportado o ofício judicial oriundo da 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, encaminhado a esta Setorial por intermédio da Corregedoria Geral da Polícia Civil, que realiza questionamentos com relação aos procedimentos disciplinares decorrentes do protocolo CGPC 25233/2012 do citado órgão correicional, nos autos do processo em que figura como réu a AUTOESCOLA DIREÇÃO CERTA, cabe-nos repassar as informações fornecidas pelo Núcleo de Procedimentos Administrativos da Diretoria de Credenciamento para Habilitação do DETRAN.



1279
B

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nesse diapasão, propõe-se, ao Núcleo Administrativo desta Setorial, o quanto segue:

- a) Envio de ofício a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, Dra. Fernanda Silva Gonçalves, repassando as informações fornecidas pelo DETRAN com relação aos processos administrativos instaurados pelo Órgão de Trânsito Estadual com relação ao CFC Direção Certa, bem como encaminhando cópia do Relatório Conclusivo de fls.1186/1253.
- b) Após atendimento, remessa dos autos ao ARQUIVO DEFINITIVO.

É a manifestação que submeto à douta apreciação superior.

CGA, 04 de março de 2015.


RAQUEL ZENEDIN
CORREGEDORA


LEIDE MARQUES Q. DA SILVA
CORREGEDORA

06/03/2015

[Handwritten signature]

Proceda-se como era
pragosto.

[Redacted signature]

Ciente

Antes do encaminhamento
sugerido, retornem os autos
à Setorial para análise e
manifestação quanto ao
eventual cabimento de
providências sancionatórias
adicionais, por parte do
DEMAN, à vista das situações
indenidas constatadas no
trabalho correcional.

Em 18.03.15.

[Redacted signature]

GUSTAVO UNGARO
Corregedoria Geral da Administração
Presidente